

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021

RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	BARRA DE SÃO FRANCISCO
Região de Saúde	Central Norte
Área	933,75 Km²
População	45.301 Hab
Densidade Populacional	49 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 24/01/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	2445778
CNPJ	27165745000248
CNPJ da Mantenedora	27165745000167
Endereço	RUA DEOLINDO DAZILIO 40
Email	saude@pmbsf.es.gov.br
Telefone	(27)37567955

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/01/2022

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALENCAR MARIM
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI
E-mail secretário(a)	saude@pmbsf.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2737567924

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 24/01/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/2019
CNPJ	14.700.048/0001-17
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GUSTAVO VIANA LACERDA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 24/01/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7911	34,74
BAIXO GUANDU	917.888	31263	34,06
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	45301	48,52
BOA ESPERANÇA	428.626	15146	35,34
COLATINA	1423.271	124283	87,32

CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	31479	26,50
ECOPORANGA	2283.233	22748	9,96
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	13047	36,28
JAGUARÉ	656.358	31589	48,13
LINHARES	3501.604	179755	51,34
MANTENÓPOLIS	320.75	15653	48,80
MARILÂNDIA	309.446	13091	42,30
MONTANHA	1099.027	18954	17,25
MUCURICI	537.711	5468	10,17
NOVA VENÉCIA	1448.289	50751	35,04
PANCAS	823.834	23426	28,44
PEDRO CANÁRIO	434.04	26575	61,23
PINHEIROS	975.056	27601	28,31
PONTO BELO	356.156	8016	22,51
RIO BANANAL	645.483	19398	30,05
SOORETAMA	593.366	31278	52,71
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8735	29,17
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	39085	90,30
SÃO MATEUS	2343.251	134629	57,45
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	12602	36,81
VILA PAVÃO	432.741	9280	21,44
VILA VALÉRIO	464.351	14065	30,29
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	10801	22,31
ÁGUIA BRANCA	449.63	9621	21,40

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	[REDACTED]	
E-mail	[REDACTED]	
Telefone	[REDACTED]	
Nome do Presidente	GUSTAVO VIANAN LACERDA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	19
	Governo	9
	Trabalhadores	6
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202102

• Considerações

Os dados acima se encontram desatualizados com as informações relacionadas ao Prefeito, secretário de saúde, coordenador do FMS e presidente do conselho.

Prefeito

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Saúde

ELCIMAR DE SOUZA ALVES

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra de São Francisco (SEMUS) apresenta o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2021 relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período de Setembro a Dezembro de 2021. O RDQA é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Barra de São Francisco.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a PAS, os relatórios de gestão, RDQA e Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Este RDQA contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior. Este relatório contém ainda o montante e fonte de recursos aplicados no terceiro quadrimestre de 2020, as auditorias realizadas ou em fase de execução e a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada.

Em conformidade com a Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RDQA e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde de Barra de São Francisco (CMS-BSF) passa a ser realizada por meio do Sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente pelo DGMP. O DGMP é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde (MS) para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da PAS e das metas da Pactuação Interfederativa.

Este relatório busca descrever as atividades realizadas no terceiro quadrimestre de 2021 e é organizado em onze capítulos, sendo a Ficha de Identificação já apresentada no primeiro capítulo, e o segundo capítulo se refere a esta Introdução. No terceiro capítulo são apresentados Dados Demográficos e de Morbimortalidade de forma a indicar a concentração da população de Conceição da Barra por faixas etárias, além de realizar breve análise da situação de saúde, com a demonstração das principais causas de internação e grupos de causas de mortalidade.

No quarto capítulo são apresentados dados da oferta e da produção de serviços de saúde dos quatro primeiros eixos constituídos no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021, na tentativa de retratar as atividades e resultados alcançados no primeiro quadrimestre de 2021.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1666	1594	3260
5 a 9 anos	1659	1585	3244
10 a 14 anos	1547	1434	2981
15 a 19 anos	1470	1468	2938
20 a 29 anos	3420	3266	6686
30 a 39 anos	3647	3574	7221
40 a 49 anos	3177	3195	6372
50 a 59 anos	2731	2775	5506
60 a 69 anos	1817	1808	3625
70 a 79 anos	937	1058	1995
80 anos e mais	523	628	1151
Total	22594	22385	44979

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 12/02/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Barra de São Francisco	662	691	641

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 12/02/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	91	61	91	291	807
II. Neoplasias (tumores)	164	160	158	150	241
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	14	6	4	16	30
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	32	25	43	54	80
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	7	19	7	22
VI. Doenças do sistema nervoso	25	18	30	21	36
VII. Doenças do olho e anexos	11	25	16	13	22
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	2	3	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	212	146	262	239	424
X. Doenças do aparelho respiratório	184	93	175	132	246
XI. Doenças do aparelho digestivo	108	68	136	166	297
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	28	21	42	47	100
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	58	47	55	38	73
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	93	65	93	123	214
XV. Gravidez parto e puerpério	274	104	305	475	573
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	70	57	36	38	106
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	12	12	11	17	25
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	13	16	29	60
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	90	81	191	253	385
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	38	4	54	86	109

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1539	1015	1740	2195	3851

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/02/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	6	12
II. Neoplasias (tumores)	45	49	37
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	19	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	9	4	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	103	87	88
X. Doenças do aparelho respiratório	62	52	35
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	16	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	11	23
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	3	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	5	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	42	53	34
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	332	312	290

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 12/02/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No terceiro quadrimestre de 2021, observamos a manutenção do aumento de internações, tendo a continuidade das internações de doenças infecciosas e parasitárias como a principal causa de morbidade, 57,53%% em relação ao ano anterior, porem com uma redução em comparação ao segundo quadrimestre, onde esta diferença chegou a 89,952%. Destacamos o aumento de 30,84% das internações por causas ligadas ao aparelho circulatório, 18,36%, aparelho respiratório, 20% aparelho digestivo, 10,23% gravidez, parto e puerpério e 14,58% causas externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	209.797
Atendimento Individual	51.723
Procedimento	96.198
Atendimento Odontológico	5.148

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	62	8272,22	-	-
03 Procedimentos clínicos	650	26919,06	2177	1484890,10
04 Procedimentos cirúrgicos	2893	69703,48	1136	667008,97
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	3605	104894,76	3313	2151899,07

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/02/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	93886	10,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	182093	1230125,65	-	-
03 Procedimentos clínicos	98788	812164,19	2182	1485132,00
04 Procedimentos cirúrgicos	3098	70566,44	1240	714006,14
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	87	13050,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	17807	88144,65	-	-
Total	395759	2214061,73	3422	2199138,14

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/02/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10353	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7800	-
Total	18153	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 13/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O terceiro quadrimestre se apresenta com uma retomada do ritmo normal do sistema único de saúde, onde podemos observar a retomada dos atendimentos odontológicos, vistas domiciliares (Agentes comunitários), atendimentos individuais e procedimentos com volume expressivo. Além do alto volume de procedimentos demonstrando o alto ritmo da atenção especializada.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	14	15
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	11	11
POLICLINICA	0	0	2	2
Total	0	1	35	36

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/01/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	2	0	0	2
MUNICIPIO	19	0	0	19
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	1	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	4	0	0	4
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	7	0	0	7
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	35	1	0	36

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/01/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- As informações contidas no CNES se encontram divergentes da realidade municipal, no qual foi solicitado divergente da capacidade instalada atual. Segue abaixo a relação atualizada:
- TIPOS DE ESTABELECIMENTOS:**
- CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA - 13 (MUNICIPAIS)
 - UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAÚDE - 1 (MUNICIPAIS)
 - HOSPITAL GERAL - 2 (SENDO 1 MUNICIPAL, 1 PRIVADO)
 - CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE - 3 (MUNICIPAIS)
 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) - 1
 - POSTO DE SAUDE - 1
 - CENTRAL DE GESTÃO - 1

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	28	10	25	111	96
	Intermediados por outra entidade (08)	11	6	0	5	0
	Autônomos (0209, 0210)	5	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	6	0	9	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	7	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	40	35	24	177	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	4	5	3	13	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/01/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	4	4	
	Celetistas (0105)	30	24	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2	
	Bolsistas (07)	0	0	0	23	
	Celetistas (0105)	1	1	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	190	90	184	180	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	13	10	16	28	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	143	87	331	400	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerando o não alinhamento das informações disponibilizadas na plataforma do DIGISUS e a capacidade instalada no período de janeiro a abril de 2021, pode estar relacionada a um equívoco na descrição no CNES quanto a gestão do Hospital implicando também na caracterização dos tipos de vínculos dos profissionais de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Processos de trabalho da Atenção Básica									
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar os servidores da Atenção Básica para aumentar a resolutividade dos serviços									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Potencializar o gerenciamento nas unidades de saúde mediante treinamento, capacitação e acompanhamento.	Nº de coordenadores capacitados / Nº total de coordenadores X 100	Número			100,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - realizar treinamentos e capacitações nas UBS									
2. Implantar e fortalecer a educação permanente com metodologias ativas de aprendizado significativo para as equipes das unidades de saúde para melhorar os processos de trabalho considerando suas necessidades territoriais	(Nº de capacitados / Nº total de servidores nas equipes de saúde) X 100	Percentual			100,00	2,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - realizar educação permanente com as equipes das unidades de saúde									
3. Articulação de encontros entre a coordenação da APS e profissionais de saúde para fortalecimento das linhas de cuidado, fluxos e protocolos.	Número total de encontros mensais da coordenação da APS e profissionais nas unidades de Saúde.	Número			8	8	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - realizar encontros entre a coordenação da APS e profissionais de saúde para fortalecimento das linhas de cuidado, fluxos e protocolos									
4. Potencializar as ações de matriciamento do NASF nas unidades de Saúde.	Número total de atendimentos individuais do NASF = 40%. Número total de outros atendimentos = 60%	Número			100,00	0,00	Proporção	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - não prevista									
5. Integrar as equipes de saúde da Secretaria de Educação e Assistência Social com a Atenção Básica.	No de reuniões de integração	Número			16	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - realizar encontros entre as equipes de saúde da Secretaria de Educação e Assistência Social com a Atenção Básica									
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a rede de atenção e cuidado a vítimas de violência									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário. 100% dos serviços capacitados para acolhimento e encaminhamentos conforme protocolos do Município / Ministério da Saúde.	100% dos serviços capacitados para acolhimento e encaminhamentos conforme protocolos do Município / Ministério da Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - realizar assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário									
2. Realizar educação permanente em saúde para vítimas de violência em 100% dos serviços de saúde.	100 % dos serviços de saúde aptos ao acolhimento e encaminhamento das vítimas	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - realizar educação permanente em saúde para vítimas de violência em todos serviços de saúde.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o registro, o monitoramento e a investigação de agravos, doenças e óbitos.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação.	(Nº de notificações encerradas em até 60 dias / Nº total de registros) X 100	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - encerrar os casos de doenças compulsórias em tempo oportuno									
2. Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle em 95% dos surtos ou epidemias notificados.	(Nº de surtos investigados oportunamente/No de surtos notificados) X 100	0			95,00	95,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - investigar e realizar ações de prevenção e controle dos surtos em tempo oportuno									
3. Investigar 100% dos óbitos em menores de 1 ano de idade.	(Nº de óbitos investigados / Nº total de óbitos em menores de 1 ano) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - investigar os óbitos em menores de 1 ano de idade em tempo oportuno									
4. Encaminhar 100% dos óbitos à SESA em até 10 dias do final do mês de ocorrência.	(Nº. de óbitos registrados em até 10 dias / Nº. de óbitos estimados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - encaminhar os óbitos à SESA em tempo oportuno									
5. Alimentar 100% das declarações de nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	(Nº de nascidos vivos registrados em até 60 dias / Nº de nascidos vivos estimados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Alimentar as declarações de nascidos vivos no SINASC em tempo oportuno									
6. Monitorar o registro das informações de mortalidade por doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração, diabetes e neoplasias.	100% das Informações Registradas	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - realizar o monitoramento do registro das informações de mortalidade por doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração, diabetes e neoplasias.									
7. Monitorar o registro das informações de mortalidade por acidente de trânsito.	100% Informações registradas	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - realizar o monitoramento do registro das informações de mortalidade por acidente de trânsito									
8. Identificar, dentro dos parâmetros preconizados, a etiologia de 50% dos casos de meningite bacteriana.	(Nº casos de meningite bacteriana confirmados com critério laboratorial / Nº de casos de meningite bacteriana notificados) X 100	0			50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Identificar a etiologia dos casos de meningite bacteriana.									
9. Encerrar pelo critério laboratorial 90% dos casos notificados de rubéola e sarampo.	(Nº casos suspeitos de sarampo e rubéola encerrados laboratorialmente / Nº total de casos notificados de sarampo e rubéola) X 100	0			90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Encerrar pelo critério laboratorial os casos notificados de rubéola e sarampo									
10. Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica.	Nº de ações realizadas	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação e Manutenção da Estratégia Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família**OBJETIVO Nº 2.1** - Fortalecer, ampliar, manter e avaliar as equipes de Estratégia de Saúde da Família e NASF

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 3 ESF, uma no bairros Vila Landinha / Vila Vicente, Centro / Vila Gonçalves e Vila Luciene / Santa Izabel.	(Nº de equipes implantadas/Nº total de equipes previstas) X 100	Número			3	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
2. Implantar equipes de NASF.	Habilitar uma unidade de NASF I (Nº de equipes habilitadas/Nº total de equipes previstas) X 100 Habilitar uma unidade de NASF II	0			2	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
3. Atualizar a população de referência para cada equipe de Saúde da Família utilizando o sistema de geo-referenciamento para redimensionamento das equipes de Saúde da Família.	Nº de territórios reformulados	Número			13	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									

OBJETIVO Nº 2.2 - implantar redes temáticas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. alcançar coberturas vacinais	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual			95,00	95,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - alcançar coberturas vacinais									

DIRETRIZ Nº 3 - Unidade de Saúde Humanizada**OBJETIVO Nº 3.1** - Implementar a Política Nacional de Humanização (PNH) nas unidades básicas de Saúde com estratégia de acolhimento visando a melhoria do acesso e qualidade dos serviços

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% das equipes para atendimento humanizado	(No de servidores das unidades de saúde/ No de servidores das unidades de saúde capacitados) X 100	Percentual			100,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - não prevista									
2. Manter a adesão de 100% ao PMAQ AB todas as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e NASF.	(No total de Equipes de Saúde da Família e NASF / No total de Equipes de Saúde da Família e NASF no PMAQ) X 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Manter a adesão ao PMAQ AB todas as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal									

DIRETRIZ Nº 4 - Infraestrutura das Unidades de Saúde**OBJETIVO Nº 4.1** - Construir, ampliar e/ou equipar unidades de saúde do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reformar e/ou ampliação da estrutura das unidades de saúde dos bairros Centro, Colina, Campo Novo / Bambé, Irmãos Fernandes e dos distritos de Vila Paulista, Cachoeirinha do Itaúnas, Santo Antônio, Vargem Alegre, Monte Sinai	Estrutura física finalizada	Número			10	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reformar e/ou ampliação da estrutura das unidades de saúde									
2. Desapropriação de imóvel localizado aos fundos da Unidade de Saúde do Santo Antônio	Imóvel desapropriado	Número			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
3. Reformar e/ou ampliação da estrutura dos pontos de apoio distritais das UBS: Vila Paulista (Assentamento 3 Corações e Denzol), Cachoeirinha do Itaúnas (Vargem Grande e Boa Sorte), Santo Antônio (Itaperuna e Vila Palmares), Vargem Alegre (Monte Senir), Monte Sinai (Itá, Poranga e Rio do Campo)	Estrutura física finalizada	Número			5	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
4. Desapropriação do imóvel em Vargem Grande, onde localiza-se o ponto de apoio da Unidade de Cachoeirinha de Itaúnas	Imóvel desapropriado	Número			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
5. Reformar a Unidade de Saúde Alvíno Campos	Reforma concluída	Número			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
6. Construir Unidade Municipal de Saúde da Vila Landinha/Vila Vicente	Unidade construída, mobilhada e funcionando	Número			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
7. Estruturação de consultórios odontológicos nas UBS	Número de consultórios odontológicos construídos e aparelhados	Número			13	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									

DIRETRIZ Nº 5 - Assistência Materno Infantil**OBJETIVO Nº 5.1** - Aprimorar o Programa de Assistência Materno Infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 7 consultas de pré- natal para 80% das gestantes.	(Nº de gestantes com 7 consultas / Nº total de gestantes) X 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Garantir 7 consultas de pré- natal para 80% das gestantes.									
2. Garantir 100% de captação precoce dos RNS até 15 dias após nascimento.	(Nº de RNS com consultas agendadas/ Nº total RNS) X 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Garantir 100% de captação precoce dos RNS até 15 dias após nascimento.									
3. Reduzir a mortalidade infantil no município	Redução da mortalidade infantil até 2021 de acordo com o SISPACTO	Percentual			100,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil no município									
4. Realizar orientações sobre o parto natural nos grupos das unidades de saúde.	Nº de grupos nas unidades de saúde com orientações para gestantes	Número			30	15	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar orientações sobre o parto natural nos grupos das unidades de saúde.									
5. Realizar ações voltadas à importância do aleitamento materno em 100% das unidades de saúde.	(Nº de unidades com ações/ Nº total de unidades de saúde) X 100	Percentual			100	100	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas à importância do aleitamento materno em 100% das unidades de saúde.									
6. Capacitar profissionais de referência em aleitamento materno nas unidades de saúde	Nº de profissionais de referência em aleitamento materno	Número			26	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									

DIRETRIZ Nº 6 - Saúde da Criança

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar ações programáticas na saúde da criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a quantidade de consultas por faixa etária, preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Número de consultas por faixa etária referenciada em cada unidade	Índice			80,00	80,00	Índice	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Garantir a quantidade de consultas por faixa etária									
2. Aprimorar fluxo de interlocução entre a Atenção básica e Hospital de referência municipal.	Fluxos estabelecidos e aprimorados e números de reuniões	Número			20	5	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - encontros para aprimorar fluxo de interlocução entre a Atenção básica e Hospital de referência municipal									
3. Instituir o protocolo de Atenção à Saúde da Criança da Rede Cuidar.	Protocolo instituído	Número			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
4. Capacitar os agentes comunitários de saúde para verificação da caderneta de vacinação.	(Nº de ACS capacitados/ Nº total de ACS) X 100	0			100,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - não prevista									

DIRETRIZ Nº 7 - Saúde da Mulher

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar a rede de atenção integral à saúde da mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero (SISCAN).	(Nº de mulheres acompanhadas / Nº de mulheres diagnosticadas) X 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar as mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero (SISCAN).									
2. Garantir tratamento em tempo mínimo preconizado pelo INCA e acompanhamento para 100% das pacientes diagnosticadas com câncer de mama (SISCAN).	(Nº de mulheres acompanhadas/ Nº de mulheres diagnosticadas) X 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Garantir tratamento e acompanhamento das pacientes diagnosticadas com câncer de mama (SISCAN)									
3. Ampliar a oferta de exames para diagnóstico e prevenção de CA de colo e mama (SISCAN).	(Nº de exames ofertados ano anterior/Nº de exames ofertados) X 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames para diagnóstico e prevenção de CA de colo e mama (SISCAN)									
4. Realizar 02 campanhas anuais, em horários alternativos, para facilitar o acesso ao serviço e exames de prevenção ao CA de colo e mama.	(Nº de campanhas realizadas/ Nº previstas) X 100	0			8	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - realizar campanhas educativas para realização do serviço									
5. Capacitar 100% dos médicos e enfermeiros das unidades de saúde para realizar a coleta de exame citopatológico de colo de útero	Nº de profissionais capacitados para a coleta nas unidades de saúde	0			100,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - realizar capacitação dos médicos e enfermeiros das unidades de saúde para realizar a coleta de exame citopatológico de colo de útero									
6. Prestar assistência em Planejamento Familiar à mulheres/casais em idade fértil, com garantia de métodos contraceptivos.	(Nº de unidades com planejamento familiar/ Nº de unidades de saúde) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Prestar assistência em Planejamento Familiar à mulheres/casais em idade fértil									

DIRETRIZ Nº 8 - Atendimento à População em Situação de Rua**OBJETIVO Nº 8.1** - Ampliar o acesso da População em Situação de Rua à rede de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir conjuntamente um Plano de Ação Intersetorial e Interinstitucional, envolvendo os seguintes atores: Saúde, Assistência Social, Ministério Público, Poder Judiciário, Educação, Polícia Militar, etc.	Plano de Ação Intersetorial elaborado	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
2. Referenciar a equipe da UBS do Centro após a criação da Estratégia de Saúde Família	Equipe de ESF referenciada	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									

DIRETRIZ Nº 9 - Atendimento à Saúde do Idoso, do Adolescente e do Homem**OBJETIVO Nº 9.1** - Implantar serviços, planos e programas de prevenção e atendimento à saúde do idoso, de adolescentes e do homem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atuar de forma intersetorial com a Secretaria de Assistência Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa (SCFV-Idoso) envolvendo as equipes da ESF e do NASF.	(Idosos acompanhados/atendidos do SCFV) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - encontros para aprimorar fluxo de interlocução entre Secretaria de Assistência Social(SCFV-Idoso) e ESF									
2. Promover a saúde do idoso por meio de serviços preventivos primários, tais como a vacinação da população idosa, em conformidade com a Política Nacional de Imunização. Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, conforme calendário	Idosos vacinados / população idosa do município (por campanha)	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Promover atividades educativas a saúde do idoso por meio de serviços preventivos primários									
3. Intensificar as ações de prevenção ao câncer de próstata através das ESF. Reduzir o câncer de próstata	Nº de exames de PSA/Toque realizados / população referencia (45 anos acima)	0			100,00	100,00	Proporção	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de prevenção ao câncer de próstata através das ESF									
4. Aumentar a participação dos homens nas consultas de pré-natal e puerpério nas ESF.	Números de homens participantes das consultas / número de consultas de gestantes e puerpério da rede municipal.	0			100,00	100,00	Proporção	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a participação dos homens nas consultas de pré-natal e puerpério nas ESF.									
5. Aumentar a participação dos homens nas consultas - no mínimo 2 consultas/ano.	Número de consultas nas ESF / população masculina do município X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a participação dos homens nas consultas									
6. Realizar 100% das atividades educativas propostas na pactuação do PSE.	Número de atividades realizadas conforme pactuação do PSE.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar as atividades educativas propostas na pactuação do PSE.									
7. Promover a imunização na faixa etária de adolescentes e jovens do município. Atingir as metas propostas pelo Ministério da Saúde, conforme calendário vacinal	Número de doses aplicadas, por campanha / Número da população referenciada X100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Promover a imunização na faixa etária de adolescentes e jovens do município									
8. Promover atividades de combate e prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, gravidez na adolescência, DST's. Promover, no mínimo, uma palestra de cada tema ao ano, envolvendo as ESF's dentro dos seus respectivos territórios.	Número de atividades realizadas.	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover atividades de combate e prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, gravidez na adolescência, DST's.									

DIRETRIZ Nº 10 - Melhoria dos serviços de Assistência Farmacêutica e Fisioterapia**OBJETIVO Nº 10.1** - Melhorar a oferta dos serviços de Assistência Farmacêutica e Fisioterapia

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. REMUME atualizada e revisada conforme demanda da saúde pública municipal.	Aprovação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) da revisão e atualização da REMUME anualmente.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
2. Todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com Assistência Farmacêutica.	Quantitativo de UBS prestando Assistência Farmacêutica.	0			13	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Melhorar a oferta dos serviços de Assistência Farmacêutica nas ESF									
3. Ampliar o local de armazenamento de acordo com as normas sanitárias.	Espaço físico que comporte os medicamentos de forma organizada por item.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
4. Equipar o local de armazenamento de acordo com as normas sanitárias.	Local com medicamentos depositados em móveis apropriados e em ambiente climatizados.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
5. Ampliar o atendimento de fisioterapia, com cobertura a todo o município. Equipar o espaço atual com equipamentos e materiais necessários para o atendimento.	Ampliar o atendimento de fisioterapia, com cobertura a todo o município. Equipar o espaço atual com equipamentos e materiais necessários para o atendimento.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
6. Adquirir serviços de fisioterapia através de clínicas cadastradas no CIM Noroeste.	Comparativo de redução da fila de espera atual.	0			50,00	0,00	Taxa	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - não prevista									

DIRETRIZ Nº 11 - Planos e Programas na Atenção Básica**OBJETIVO Nº 11.1** - Implantar planos e programas de prevenção de agravos à saúde nas Unidades de Saúde da Família

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Academia da Saúde em todos os bairros e distritos cobertos por ESF	Nº de Academias da Saúde implantadas	0			13	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
2. Fortalecer as práticas com Educadores Físicos nas equipes de NASF previstas	Nº de atividades da equipe de NASF	0			4	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
3. Aumentar a possibilidade de práticas e ações individuais e coletivas na Atenção Primária à Saúde.	Nº. de encaminhamentos para a atenção especializada	0			80,00	0,00	Proporção	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - não prevista									
4. Implementar o PSE Municipal na rede pública de ensino.	Nº escolas com PSE implantados Nº crianças acompanhadas	0			1	30	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar o PSE Municipal na rede pública de ensino.									
5. Criação do Programa Saúde Nota 10 Programa Saúde Nota 10 instituído.	Nº crianças avaliadas	0			5.000	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
6. Criação do Programa Saúde Nota 10 Programa Saúde Nota 10 instituído.	Nº crianças encaminhadas	0			5.000	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
7. Criação do Programa Saúde Nota 10 Programa Saúde Nota 10 instituído.	Nº crianças acompanhadas	0			5.000	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
8. Fortalecer o acompanhamento da saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e Acompanhar 80% das famílias beneficiárias.	Número total de famílias cadastradas no PBF / número de famílias acompanhadas	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento da saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família									
9. Estruturar e realizar as ações previstas no Plano Municipal de Alimentação e Nutrição.	Ações de atenção nutricional organizadas e atendendo à PNAN	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									

DIRETRIZ Nº 12 - Reestruturação e qualificação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir melhorias na Atenção à Pessoa com Deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o CER II no município.	CER II implantado	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
2. Implantar as ações de matriciamento envolvendo o NASF em 100% das Unidades de Saúde.	(Nº de US c/ ações implantadas/ Nº total de Unidades de Saúde) X 100	0			100,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - não prevista									

DIRETRIZ Nº 13 - Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

OBJETIVO Nº 13.1 - Qualificar, fortalecer e aprimorar a assistência às pessoas com transtorno mental e/ou usuários substâncias psicoativas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Compor a equipe mínima da Saúde Mental Profissionais	(psiquiatra, psicólogo, assistente social, enfermeiro, técnico de enfermagem e atendente) contratados.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
2. Estabelecer o protocolo de atendimento aos usuários do serviço de saúde mental do município.	Protocolo aprovado pelo CMS.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
3. Aprovar o projeto de implantação do CAPS I junto ao Ministério da Saúde	Projeto Aprovado pelo Ministério da Saúde.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
4. Reformar o espaço físico destinado ao CAPS.	Unidade reformada	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
5. Encontros mensais da Saúde Mental nas unidades de Saúde tendo como facilitadores do processo os psicólogos da rede.	(Nº de unidade de saúde com Matriciamento / Nº de unidades de saúde) X 100	0			13	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
6. Implantado em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de grupos = Nº de unidades de saúde	0			13	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
7. Incorporar ao quadro especialidades não médicas para ações de promoção à Saúde Mental.	Nº de terapias não medicamentosas ofertadas	0			5	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									

DIRETRIZ Nº 14 - Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)

OBJETIVO Nº 14.1 - Organizar ações voltadas às DCNTs – câncer, doenças circulatórias, diabetes, doenças respiratórias crônicas de modo a ser resolutivo e transitório na Atenção Especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atendimento Oncológico, através de orientações à família, sendo realizado pelas ESF's.	Relatório de visita domiciliar / Relação por unidade das famílias com entes em tratamento oncológico.	0			0,10	0,00	Taxa	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - não prevista									
2. Melhorar índices de cadastramento e acompanhamento aos usuários com hipertensos e diabéticos no programa HIPERDIA. Capacitar as Equipes de Saúde da Família para melhorar o Programa de cadastramento e acompanhamento implantado em 100% das Unidades de Saúde.	(Unidades de Saúde com programa implantado / Nº de unidades de saúde) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Melhorar o acompanhamento aos usuários com hipertensos e diabéticos em todos os ESF									
3. Monitorar os encaminhamentos dos usuários com hipertensão e diabetes para as especialidades médicas. Capacitar equipes de Atenção Básica para Estratificação de risco.	Nº de encaminhamentos para Atenção Especializada ≤ 15%	0			15,00	15,00	Taxa	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Monitorar os encaminhamentos dos usuários com hipertensão e diabetes para as especialidades médicas									

DIRETRIZ Nº 15 - Ambulatório de Infectologia e Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)

OBJETIVO Nº 15.1 - Reestruturar o Ambulatório de Infectologia e o CTA, qualificando suas ações na atenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)/HIV/Aids e outras doenças infectocontagiosas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o diálogo permanente com a rede assistencial.	Nº de encontros realizados.	0			3	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - encontros para aprimorar fluxo de interlocução entre a Atenção básica e o CTA									
2. Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas com TB, e introduzir o tratamento adequado a todos os infectados, inclusive acompanhamento nas Unidades de Saúde.	Proporção de cura de casos novos de TB diagnosticados e de seus contatos intradomiciliares	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas com TB									
3. Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas c/ Hanseníase e introduzir o tratamento adequado a todos os infectados	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados e de seus contatos intradomiciliares	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas c/ Hanseníase									
4. Garantir testes de ISTs/HIV/Aids em 100% das unidades de Saúde.	(Nº de unidades realizando testes/ Nº total de unidades de saúde) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Garantir testes de ISTs/HIV/Aids nas unidades de Saúde.									
5. 90% das gestantes com 3 testes para sífilis realizado.	(Nº de gestantes com 3 testes para sífilis / Nº total de gestantes) X 100	0			90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - garantir as gestantes com 3 testes para sífilis realizado									
6. Garantir atendimento sistemático aos usuários portadores de HIV e IST. Realizar busca ativa e assistir 100% dos portadores.	(Nº de pacientes assistidos /Nº de portadores diagnosticados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Garantir atendimento sistemático aos usuários portadores de HIV e IST									
7. Capacitação de multiplicadores para realização dos testes rápidos na rede de atenção do município. Capacitar 2 multiplicadores por unidade de saúde.	Número de facilitadores capacitados / número de facilitadores indicados X 100	0			26	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
DIRETRIZ Nº 16 - Rede de atenção e cuidado a vítimas de violênc									
OBJETIVO Nº 16.1 - Fortalecer a rede de atenção e cuidado a vítimas de violência									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário.	100% dos serviços capacitados para acolhimento e encaminhamentos conforme protocolos do Município / Ministério da Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual									
2. Realizar educação permanente em saúde em 100% dos serviços de saúde.	100 % dos serviços de saúde aptos ao acolhimento e encaminhamento das vítimas	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente em saúde nos serviços de saúde									

DIRETRIZ Nº 17 - Serviços de Especialidades de apoio

OBJETIVO Nº 17.1 - Melhorar a efetividade da atenção especializada garantindo maior eficácia entre os serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a melhor distribuição das consultas de especialidade médica as necessidades da população e do Serviço.	Serviço reorganizado em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Promover a melhor distribuição das consultas de especialidade médica as necessidades da população e do Serviço									
2. Implantar o Serviço de Regulação Municipal com profissional habilitado.	Serviço estruturado.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
3. Garantir a integração entre a atenção primária e a secundária (especialidades), através dos instrumentos: prontuário eletrônico, preenchimento da guia de referência e contrarreferência, no âmbito do município.	Informatização da rede de atendimento a saúde do município.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Garantir a integração entre a atenção primária e a secundária (especialidades)									
4. Garantir a integração entre a atenção primária e a secundária (especialidades), através dos instrumentos: prontuário eletrônico, preenchimento da guia de referência e contrarreferência, no âmbito do município.	Treinamento de médicos e enfermeiros para o devido preenchimento dos instrumentos.	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - realizar reunião para garantir a integração entre a atenção primária e a secundária (especialidades)									
5. Fomentar a integração entre a atenção especializada e os demais serviços de saúde, dando continuidade à qualificação dos instrumentos de referência e contra referencia.	Fluxos e protocolos implantados e avaliados	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									

DIRETRIZ Nº 18 - Sistema de transporte de saúde no Município

OBJETIVO Nº 18.1 - Reestruturar e ampliar o sistema de transporte do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 06 o número de ambulâncias brancas no município.	Nº de ambulâncias brancas adquiridas	0			6	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
2. Adquirir 05 carros 0 km a frota de carros pequenos	05 carros adquiridos	0			5	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
3. 01 microonibus adquirido	Microonibus adquirido	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
4. Adquirir seguro para todos os veículos de transporte intermunicipal e interestadual	Seguro adquirido	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
5. Rastrear todos os veículos da saúde.	Sistema de rastreamento instalado	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
6. Manter um veículo pequeno para cada UBS	Números de veículos disponibilizado para as UBS	0			13	13	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter um veículo pequeno para cada UBS									
7. Disponibilizar um veículo para cada coordenação	Nº. de carros adquiridos	0			3	5	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar um veículo para cada coordenação									
8. Rastrear os carros das UBS e Coordenações	Sistema de Rastreamento adquirido e instalado em todos os carros	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
9. Treinar motoristas em atendimento e direção defensiva.	Nº. de motoristas capacitados	0			30	30	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Treinar motoristas em atendimento e direção defensiva									

DIRETRIZ Nº 19 - Vigilância Epidemiológica: registro e investigação

OBJETIVO Nº 19.1 - Garantir o registro, o monitoramento e a investigação de agravos, doenças e óbitos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação. Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação.	(No de notificações encerradas em até 60 dias / No total de registros) X 100	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - encerrar os casos de doenças compulsórias em tempo oportuno									
2. Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle em 95% dos surtos ou epidemias notificados.	(Nº de surtos investigados oportunamente/No de surtos notificados) X 100	0			95,00	95,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - investigar e realizar ações de prevenção e controle dos surtos em tempo oportuno									
3. Investigar 100% dos óbitos em menores de 1 ano de idade.	(Nº de óbitos investigados / No total de óbitos em menores de 1 ano) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0

Ação Nº 1 - investigar os óbitos em menores de 1 ano de idade em tempo oportuno									
4. Encaminhar 100% dos óbitos à SESA em até 10 dias do final do mês de ocorrência.	(Nº de óbitos registrados em até 10 dias / Nº de óbitos estimados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - encaminhar os óbitos à SESA em tempo oportuno									
5. Alimentar 100% das declarações de nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	(Nº de nascidos vivos registrados em até 60 dias / Nº de nascidos vivos estimados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Alimentar as declarações de nascidos vivos no SINASC em tempo oportuno									
6. Monitorar o registro das informações de mortalidade por doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração, diabetes e neoplasias.	Informações registradas	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Monitorar o registro das informações de mortalidade por doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração, diabetes e neoplasias.									
7. Monitorar o registro das informações de mortalidade por acidente de trânsito.	Informações registradas	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Monitorar o registro das informações de mortalidade por acidente de trânsito.									
8. Identificar, dentro dos parâmetros preconizados, a etiologia de 50% dos casos de meningite bacteriana.	(Nº casos de meningite bacteriana confirmados com critério laboratorial / Nº de casos de meningite bacteriana notificados) X 100	0			50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Identificar a etiologia dos casos de meningite bacteriana.									
9. Encerrar pelo critério laboratorial 90% dos casos notificados de rubéola e sarampo.	(Nº casos suspeitos de sarampo e rubéola encerrados laboratorialmente / Nº total de casos notificados de sarampo e rubéola) X 100	0			90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Encerrar pelo critério laboratorial os casos notificados de rubéola e sarampo									
10. Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica.	Nº de ações realizadas	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica									
11. Atender 100% dos pacientes suspeitos de síndrome respiratória gripal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Atender os pacientes suspeitos de síndrome respiratória gripal nas ESF e Centro Atendimento Covid									
12. Testagem dos pacientes suspeitos de covid-19 conforme nota técnica vigente.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - realizar Testagem dos pacientes suspeitos de covid-19 conforme nota técnica vigente.									
13. Monitoramento dos casos suspeitos e positivos notificados para a covid-19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - realizar Monitoramento dos casos suspeitos e positivos notificados para a covid-19									

DIRETRIZ Nº 20 - Vigilância Epidemiológica: Imunização

OBJETIVO Nº 20.1 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e nas campanhas para prevenção, controle ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	(Nº de salas de vacina alimentando mensalmente o sistema / Nº total de salas de vacinas com SI-PNI implantado) X 100	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - manter as salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.									
2. Equipar as salas de vacina com equipamentos e materiais necessários para o atendimento.	Salas equipadas	0			20	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
3. Alcançar 100% das coberturas vacinais preconizadas no calendário básico de vacinação, de acordo com as normas do PNI.	(Nº de vacinas do calendário básico de vacinação com coberturas vacinais alcançadas / Nº total de vacinas do calendário básico de vacinação da criança) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Alcançar as coberturas vacinais preconizadas no calendário básico de vacinação									
4. Garantir estrutura da Rede de Frio da Central de Imunização Municipal	Rede de frio estruturada	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									

DIRETRIZ Nº 21 - Vigilância Epidemiológica: descentralização

OBJETIVO Nº 21.1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica com vistas à descentralização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Planejar e definir a execução do processo de descentralização da Vigilância Epidemiológica.	Processo de descentralização planejado e definido	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
2. Capacitar 90% dos profissionais de assistência à saúde (AS) das unidades do Município, com vistas à descentralização.	(Nº de profissionais capacitados / Nº total de profissionais da AS das unidades do município) X100	0			90,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - não prevista									
3. Acompanhar as ações de Vigilância Epidemiológica descentralizada por território.	Nº de ações de VE realizadas em parceria com serviços assistenciais	0			4	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									

DIRETRIZ Nº 22 - Vigilância Ambiental em Saúde

OBJETIVO Nº 22.1 - Fortalecer a Vigilância Ambiental em Saúde conforme preconizado pelo Estado e pelo Ministério da Saúde (MS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Participar das ações de capacitação em atividades de Vigilância Ambiental em Saúde, promovidas pelo Estado e pelo MS.	Número de participações - -1 ano	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Participar das ações de capacitação em atividades de Vigilância Ambiental em Saúde									

2. Realizar 100% das ações do Programa VIGIAGUA pactuadas com o Estado.	(Nº de ações realizadas / Nº de ações pactuadas com o Estado) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar as ações do Programa VIGIAGUA pactuadas com o Estado.									
3. Realizar, pelo menos, 90% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais.	(Nº. de análises realizadas para coliformes totais / Nº de amostras obrigatórias pactuadas) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar o número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais									
4. Implantar a vigilância da qualidade de água consumida nas escolas, creches, asilos e estabelecimentos de assistência à saúde no município.	(Nº de estabelecimentos com vigilância implantada / Nº total de estabelecimentos cadastrados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - realizar a vigilância da qualidade de água consumida nas escolas, creches, asilos e estabelecimentos de assistência à saúde no município.									
5. Realizar 100% das ações do Programa VIGISOLO pactuadas com o Estado e o MS.	(Nº de ações realizadas / Nº de ações pactuadas com Estado e MS) x100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar as ações do Programa VIGISOLO pactuadas com o Estado e o MS.									
6. Definir, elaborar e implantar planos de controle dos principais animais sinantrópicos e vetores ocorrentes de interesse da saúde.	Nº de planos implantados / Nº total de planos definidos	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - executar as ações dos planos de controle dos principais animais sinantrópicos e vetores ocorrentes de interesse da saúde									
7. Revisar o Plano Municipal de Controle da Dengue (PMCD) anualmente.	Plano revisado	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Revisar o Plano Municipal de Controle da Dengue (PMCD) anualmente									
8. Executar as ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti no município conforme preconizado no PMCD.	Monitoramento executado	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Executar as ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti no município conforme preconizado no PMCD.									
9. Divulgar os índices de infestação encontrados por meio do monitoramento.	Índices de infestação divulgados	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgar os índices de infestação encontrados por meio do monitoramento.									
10. Executar as ações de controle do mosquito Aedes aegypti no município conforme preconizado no PMCD.	Ações de controle executadas	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Executar as ações de controle do mosquito Aedes aegypti no município conforme preconizado no PMCD.									
11. Realizar pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares, com um mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo.	(Nº de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos / Nº total de imóveis elegíveis para as ações de controle vetorial da dengue) X 100	0			16	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares, com um mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo.									
12. Revisar o Plano de Contingência da Dengue (PCD) anualmente.	Plano revisado	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Revisar o Plano Municipal de Controle da Dengue (PMCD) anualmente									
13. Executar as ações do PCD conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	(Nº de ações executadas / Nº total de ações preconizadas no PCD) X 100	0			90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0

Ação Nº 1 - Executar as ações do PCD conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).									
14. Informar 100% das áreas identificadas que necessitam intervenção de outras Secretarias para correção de risco à saúde	(Nº de áreas informadas a outras Secretarias / Nº total de áreas que necessitam intervenção de outras Secretarias) X100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Informar as áreas identificadas que necessitam intervenção de outras Secretarias para correção de risco à saúde									
15. Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Ambiental em Saúde.	Nº de ações realizadas	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Ambiental em Saúde									
16. Comprar 01 veículo de 16 lugares.	Veículo adquirido	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
17. Comprar 01 veículo com carroceria	Veículo adquirido	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									

DIRETRIZ Nº 23 - Vigilância Sanitária

OBJETIVO Nº 23.1 - Qualificar e expandir as ações de Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, pelo menos, 90% das ações pactuadas no PDVISA para o quadriênio 2018-2021.	(Nº de ações realizadas no ano / Nº. de ações pactuadas no PDVISA para o ano) X100	0			90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar as ações pactuadas no PDVISA para o quadriênio 2018-2021.									
2. Melhorar o tempo de resposta nos processos de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse à saúde.	(Tempo de licenciamento no ano / Tempo médio de licenciamento no ano anterior) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Melhorar o tempo de resposta nos processos de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse à saúde.									
3. Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Sanitária.	Nº de ações realizadas	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Sanitária									
4. Executar e monitorar as ações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na SEMUS.	Plano implantado e executado.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Executar e monitorar as ações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na SEMUS.									
5. Adquirir um veículo para vigilância sanitária.	Veículo adquirido	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									

DIRETRIZ Nº 24 - Vigilância de Zoonoses

OBJETIVO Nº 24.1 - Garantir o registro, o monitoramento e a investigação de agravos, doenças e óbitos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar, acompanhar e manter vigilância dos casos de zoonoses conforme preconizado pelo Estado e pelo MS.	(Nº de casos notificados e acompanhados / Nº total de casos suspeitos notificados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Notificar, acompanhar e manter vigilância dos casos de zoonoses conforme preconizado pelo Estado e pelo MS.									
2. Participar das ações de capacitação em atividades de Vigilância de Zoonoses promovidas pelo Estado e pelo MS.	Nº de participações	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Participar das ações de capacitação em atividades de Vigilância de Zoonoses promovidas pelo Estado e pelo MS.									
3. Informar 100% das áreas identificadas que necessitam intervenção de outras Secretarias para correção de risco à saúde.	(Nº de áreas informadas a outras Secretarias / Nº total de áreas que necessitam intervenção de outras Secretarias) X100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Informar as áreas identificadas que necessitam intervenção de outras Secretarias para correção de risco à saúde.									
4. Realizar ações de educação sanitária referentes ao controle zoonoses.	Nº de ações realizadas	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação sanitária referentes ao controle zoonoses.									
5. Investigar 100% das epizootias em primatas não humanos.	(Nº de epizootias investigadas / Nº total de epizootias notificadas) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Investigar as epizootias em primatas não humanos.									
6. Acompanhar 100% dos casos notificados de Febre Maculosa.	(Nº de notificações acompanhadas / Nº total de notificações) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos notificados de Febre Maculosa									
7. Alcançar 90% na cobertura vacinal antirrábica de cães e gatos no município.	(Nº de vacina antirrábica aplicada em cães / População canina) X 100	0			90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Alcançar a cobertura vacinal antirrábica de cães e gatos no município.									
8. Manter o município sem casos humanos de raiva.	Manter o município sem casos de raiva humana	0			0	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
9. Executar e monitorar as ações do Núcleo de Controle de Zoonoses Municipal (NCZ).	Núcleo implantado e ações executadas.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									

DIRETRIZ Nº 25 - Vigilância em Saúde do Trabalhador

OBJETIVO Nº 25.1 - Promover as ações de vigilância em saúde com vistas a garantir a atenção integral à saúde do trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Vigilância em Saúde do Trabalhador com profissionais capacitados.	Serviço implantado.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
2. Adquirir equipamentos de informática, mobília, insumos e outros para o setor.	Equipamentos e materiais adquiridos conforme demanda.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
3. Analisar 100% de casos de doenças ocupacionais.	(Nº de doenças ocupacionais analisadas no ano / Nº de doenças ocupacionais notificadas no ano) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - monitorar os casos de doenças ocupacionais.									
4. Estratificar 100% dos casos notificados de doenças ocupacionais.	(Nº casos estratificados no ano / Nº de doenças ocupacionais notificadas no ano) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Estratificar os casos notificados de doenças ocupacionais.									

DIRETRIZ Nº 26 - Rede Regional de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 26.1 - Fortalecer a interação e articulação da Rede de Atenção Básica, especializada e hospitalar, com foco da ação centrado no usuário, com práticas acolhedoras e resolutivas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Participar de todas as reuniões e garantir o levantamento e envio dos dados solicitados.	Nº de reuniões e número de participantes do município nas reuniões	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Participar das reuniões agendadas pela Regional									
2. Revisar 100% dos protocolos e implementar os necessários.	Nº de protocolos revisados e/ou implementados	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Revisar os protocolos e implementar os necessários.									
3. Garantir a implantação de 100% das consultas e exames relativos às Redes homologadas.	Nº de consultas e exames realizados relativos às Redes homologadas	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Garantir as consultas e exames relativos às Redes homologadas									
4. Utilizar o Sistema de Gestão para controle e acompanhamento de 100% das consultas e exames relativas às Redes homologadas. Relatório com número de consultas e exames da RRAS do Sistema de Gestão	Utilizar o Sistema de Gestão para controle e acompanhamento de 100% das consultas e exames relativas às Redes homologadas. Relatório com número de consultas e exames da RRAS do Sistema de Gestão	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Utilizar o Sistema de Gestão para controle e acompanhamento das consultas e exames relativas às Redes homologadas.									

DIRETRIZ Nº 27 - Implementar a Regulação de Acesso

OBJETIVO Nº 27.1 - Aperfeiçoamento e qualificação do acesso aos serviços de Saúde para atender às necessidades dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna. Otimizar a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e equidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Revisar 100% dos fluxos existentes e implementar novos fluxos para novas redes homologadas.	Nº de protocolos revisados e/ou implementados	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Revisar os fluxos existentes e implementar novos fluxos para novas redes homologadas.									
2. Monitorar 100% do acesso aos serviços de Alta Complexidade.	Nº de todos os serviços realizados de alta complexidade extraídos através do Sistema de Gestão e Sistemas disponibilizados pelo Estado e Ministério da Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Monitorar o acesso aos serviços de Alta Complexidade									
3. Controlar 100% o acesso as vagas utilizando o sistema de gestão com parâmetros da PPI.	(Nº de serviços realizados da PPI/ Nº de serviços pactuados na PPI) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Controlar o acesso as vagas utilizando o sistema de gestão									
4. Disponibilizar 100% dos relatórios conforme demanda.	Nº de relatórios disponibilizados conforme demanda	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar os relatórios conforme demanda									
5. Identificação em 100%, da alternativa assistencial mais adequada para cada paciente, de acordo com os recursos disponíveis.	Nº de casos atendidos e resolvidos x No de casos não atendidos e não resolvidos	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Identificação da alternativa assistencial mais adequada para cada paciente									

DIRETRIZ Nº 28 - Implementar o Controle, Avaliação e Auditoria

OBJETIVO Nº 28.1 - Subsidiar informações para a elaboração de relatórios, indicadores de saúde e gestão. Acompanhar o desenvolvimento, utilização e aprimoramento do Sistema de Gestão. Elaborar relatórios de produtividade e carga horária da rede básica e especializada de saúde. Faturamento e acompanhamento do Teto Financeiro e metas físicas, financeiras, quantitativas e qualitativas dos serviços de saúde contratados e conveniados. Contribuir para o aprimoramento da qualidade da Atenção a Saúde por meio de análise do

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar captação dos dados dos prestadores de serviços e exportação destes dados, mensalmente, para sistemas de informação do MS (SIA,SIHD,CIHA, SIAB, SISCAN, CNES)	Relatórios de dados captados pelo Sistema de gestão municipal x relatório mensal dos Sistemas de Faturamento disponibilizados pelo MS.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar captação dos dados dos prestadores de serviços e exportação destes dados									
2. Disponibilizar 100% dos relatórios conforme demanda.	Nº de relatórios disponibilizados conforme demanda.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar os relatórios conforme demanda									
3. Avaliar e Auditar 100% dos estabelecimentos conforme necessidade.	Nº de relatórios de avaliação e Auditoria	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Avaliar e Auditar dos estabelecimentos conforme necessidade.									
4. Monitorar os indicadores das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Realizar avaliação mensal dos dados Relatórios de produção X Análise de impacto feito pelas UBS	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores das Unidades Básicas de Saúde (UBS)									
5. Realizar monitoramento e avaliação dos serviços pactuados e realizados.	Nº de serviços pactuados x faturados (Relatório próprio de prestação de contas)	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - realizar monitoramento e avaliação dos serviços pactuados e realizados.									
6. Processamento de 100% das informações dos serviços realizados para faturamento.	Nº de relatórios extraídos dos Sistemas (BPA Magnético,RAAS, SAI, SIH, SISMAMA e SISCOLO – MS) para faturamento.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Processamento das informações dos serviços realizados para faturamento									
7. Sistematização de 100% dos processos utilizando sistema de gestão municipal para extração de relatórios mensais.	Nº de relatórios mensais da Atenção Básica sistematizados e extraídos do sistema de gestão Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Sistematização dos processos utilizando sistema de gestão municipal para extração de relatórios mensais.									
8. Auditar os estabelecimentos e criar a agenda de programação anual para visitas de Auditoria.	Nº de relatórios dos estabelecimentos emitidos pelos auditores	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Auditar os estabelecimentos e criar a agenda de programação anual para visitas de Auditoria.									
9. Viabilizar junto ao Ministério da Saúde novos credenciamentos e propor ampliação e ou expansão dos serviços já credenciados.	Nº de serviços viabilizados	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar junto ao Ministério da Saúde novos credenciamentos dos serviços									

DIRETRIZ Nº 29 - Conselho Municipal de Saúde COMUS/COMAD

OBJETIVO Nº 29.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de uma secretaria executiva para efetivar o acompanhamento das comissões.	Secretaria executiva implantada	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
2. Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Rubrica orçamentária utilizada	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde									
3. Capacitação dos conselheiros.	Horas de capacitação voltada para CMS	0			40	10	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - realizar Capacitação dos conselheiros									
4. Participação dos conselheiros em eventos.	Nº de conselheiros participantes de eventos	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Participação dos conselheiros em eventos.									
5. Realizar a IX Conferência Municipal de Saúde em 2019 e a Plenária para avaliação das propostas em 2021.	Número de Conferência	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
6. Manter as caixas de sugestões em 100% das unidades de saúde.	Nº de unidades de saúde = Nº de caixas de sugestões	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Manter as caixas de sugestões nas unidades de saúde									
7. Atualizar a Lei Municipal que criar o Conselho Municipal de Saúde	Lei atualizada	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
8. Realizar as eleições para CMS	eleições realizadas	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar as eleições para CMS									
9. Criar as Comissões Locais de Saúde	CLAS Número de CLAS criada.	0			13	13	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Criar as Comissões Locais de Saúde									

DIRETRIZ Nº 30 - Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 30.1 - Estabelecer um instrumento de gestão e canal de comunicação entre o cidadão usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) e os gestores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde implantada.	Ouvidoria Implantada	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
2. Sistema de informação da Ouvidoria implantado.	100% Sistema de informação da Ouvidoria implantado e mantido	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									
3. Equipe da Ouvidoria Capacitada.	Horas de capacitação para equipe da Ouvidoria	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não prevista									

DIRETRIZ Nº 31 - Gestão dos recursos destinados a Secretaria de Saúde

OBJETIVO Nº 31.1 - Garantir, monitorar, avaliar e ampliar os recursos destinados aos serviços de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração da LDO e LOA.	Orçamento elaborado em consonância com PPA	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaboração da LDO e LOA.									
2. Realizar o acompanhamento bimestral da execução orçamentaria. Relatórios realizados.	Nº de relatórios de acompanhamento realizado por ano = 6	0			24	6	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento bimestral da execução orçamentaria									
3. Realizar prestações de contas e audiências públicas quadrimestrais. Prestações de contas e audiências públicas realizadas.	Nº de apresentações realizadas por ano = 3	0			12	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar prestações de contas e audiências públicas quadrimestrais.									
4. Informatizar todos os setores da saúde	Setores informatizados	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Informatizar todos os setores da saúde									

DIRETRIZ Nº 32 - Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 32.1 - Fortalecer a educação para os atores do SUS e promover a mudança na concepção hegemônica tradicional (biologicista, mecanicista, centrada no professor e na transmissão) para uma concepção construtivista (interacionista, de problematização das práticas e dos saberes).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Executar a Política de Educação Permanente e a Política de Humanização em Saúde no município atuando em parceria com as coordenações da Secretaria de Saúde.	Horas de Educação permanente por coordenações	0			160	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - realizar encontros para executar a Política de Educação Permanente e a Política de Humanização em Saúde no município									
2. Executar a Política de Educação Permanente e a Política de Humanização em Saúde no município atuando em parceria com as coordenações da Secretaria de Saúde.	Nº de reuniões com diretores para levantamento de necessidades	0			40	10	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Executar a Política de Educação Permanente e a Política de Humanização em Saúde no município									
3. Capacitações realizadas.	Horas de capacitações internas (Educação Permanente e/ou Continuada)	0			160	40	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - realizar capacitações									
4. Servidores em reuniões, encontros, cursos, capacitações, conferências e congressos.	Número de servidores capacitados	0			200	50	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - realizar e participar de reuniões, encontros, cursos, capacitações, conferências e congressos									
5. Servidores em reuniões, encontros, cursos, capacitações, conferências e congressos.	Horas de capacitações externas	0			80	20	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - realizar e participar de reuniões, encontros, cursos, capacitações, conferências e congressos									

DIRETRIZ Nº 33 - Estoque de Medicamentos e Insumos

OBJETIVO Nº 33.1 - Promover a efetiva distribuição, controle e estoque de medicamentos e insumos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o controle de estoque e logística de distribuição dos medicamentos e insumos nas unidades de saúde.	100% das US abastecidas	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Manter o controle de estoque e distribuição dos insumos nas unidades de saúde.									
2. Manter o estoque mínimo de medicamentos e insumos no almoxarifado para suprir as necessidades do município de modo a não haver suspensão do fornecimento.	95% do estoque abastecido	0			95,00	95,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Manter o estoque mínimo de medicamentos e insumos no almoxarifado para suprir as necessidades do município									
3. Capacitar os prescritores e dispensadores para correta execução da Política Nacional de Assistência Farmacêutica.	Nº de prescritores e dispensadores capacitados	0			8	8	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - realizar capacitação dos profissionais									
4. Revisar e manter atualizada a lista de medicamentos distribuídos no município	Lista de medicamentos atualizada mensalmente	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Revisar e manter atualizada a lista de medicamentos distribuídos no município									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	1	0	
	Manter o controle de estoque e logística de distribuição dos medicamentos e insumos nas unidades de saúde.	100,00	0,00
	Executar a Política de Educação Permanente e a Política de Humanização em Saúde no município atuando em parceria com as coordenações da Secretaria de Saúde.	4	
	Elaboração da LDO e LOA.	1	
	Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde implantada.	0	
	Implantar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de uma secretaria executiva para efetivar o acompanhamento das comissões.	0	
	Realizar captação dos dados dos prestadores de serviços e exportação destes dados, mensalmente, para sistemas de informação do MS (SIA, SIHD, CIHA, SIAB, SISCAN, CNES)	100,00	0,00
	Implantar o Vigilância em Saúde do Trabalhador com profissionais capacitados.	0	
	Planejar e definir a execução do processo de descentralização da Vigilância Epidemiológica.	0	
	80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	80,00	0,00
	Aumentar para 06 o número de ambulâncias brancas no município.	0	
	Promover a melhor distribuição das consultas de especialidade médica as necessidades da população e do Serviço.	100,00	0,00
	Atendimento Oncológico, através de orientações à família, sendo realizado pelas ESF's.	0,00	0,00
	Compor a equipe mínima da Saúde Mental Profissionais	0	
	Implantar o CER II no município.	0	
	Implantar a Academia da Saúde em todos os bairros e distritos cobertos por ESF	0	
	REMUME atualizada e revisada conforme demanda da saúde pública municipal.	0	
	Construir conjuntamente um Plano de Ação Intersectorial e Interinstitucional, envolvendo os seguintes atores: Saúde, Assistência Social, Ministério Público, Poder Judiciário, Educação, Polícia Militar, etc.	0	
	Garantir a quantidade de consultas por faixa etária, preconizadas pelo Ministério da Saúde.	80,00	0,00
	Reformar e/ou ampliação da estrutura das unidades de saúde dos bairros Centro, Colina, Campo Novo / Bambé, Irmãos Fernandes e dos distritos de Vila Paulista, Cachoeirinha do Itaúnas, Santo Antônio, Vargem Alegre, Monte Sinai	2	
	Capacitar 100% das equipes para atendimento humanizado	0,00	0,00
	Implantar equipes de NASF.	0	
	Manter o estoque mínimo de medicamentos e insumos no almoxarifado para suprir as necessidades do município de modo a não haver suspensão do fornecimento.	95,00	0,00
	Executar a Política de Educação Permanente e a Política de Humanização em Saúde no município atuando em parceria com as coordenações da Secretaria de Saúde.	10	
	Realizar o acompanhamento bimestral da execução orçamentaria. Relatórios realizados.	6	
	Sistema de informação da Ouvidoria implantado.	0	
	Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	100,00	0,00
	Disponibilizar 100% dos relatórios conforme demanda.	100,00	0,00
	Adquirir equipamentos de informática, mobília, insumos e outros para o setor.	0	
	Capacitar 90% dos profissionais de assistência à saúde (AS) das unidades do Município, com vistas à descentralização.	0,00	0,00
	Equipar as salas de vacina com equipamentos e materiais necessários para o atendimento.	0	
	Adquirir 05 carros 0 km a frota de carros pequenos	0	
	Implantar o Serviço de Regulação Municipal com profissional habilitado.	0	
	Realizar educação permanente em saúde em 100% dos serviços de saúde.	100,00	0,00
	Melhorar índices de cadastramento e acompanhamento aos usuários com hipertensos e diabéticos no programa HIPERDIA. Capacitar as Equipes de Saúde da Família para melhorar o Programa de cadastramento e acompanhamento implantado em 100% das Unidades de Saúde.	100,00	0,00
	Estabelecer o protocolo de atendimento aos usuários do serviço de saúde mental do município.	0	
	Implantar as ações de matriciamento envolvendo o NASF em 100% das Unidades de Saúde.	0,00	0,00
	Fortalecer as práticas com Educadores Físicos nas equipes de NASF previstas	0	

Todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com Assistência Farmacêutica.	3	
Referenciar a equipe da UBS do Centro após a criação da Estratégia de Saúde Família	0	
Aprimorar fluxo de interlocução entre a Atenção básica e Hospital de referência municipal.	5	
Desapropriação de imóvel localizado aos fundos da Unidade de Saúde do Santo Antônio	0	
Manter a adesão de 100% ao PMAQ AB todas as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e NASF.	100,00	0,00
Atualizar a população de referência para cada equipe de Saúde da Família utilizando o sistema de geo-referenciamento para redimensionamento das equipes de Saúde da Família.	0	
Capacitar os prescritores e dispensadores para correta execução da Política Nacional de Assistência Farmacêutica.	8	
Capacitações realizadas.	40	
Realizar prestações de contas e audiências públicas quadrimestrais. Prestações de contas e audiências públicas realizadas.	3	
Equipe da Ouvidoria Capacitada.	0	
Capacitação dos conselheiros.	10	
Avaliar e Auditar 100% dos estabelecimentos conforme necessidade.	100,00	0,00
Garantir a implantação de 100% das consultas e exames relativos às Redes homologadas.	100,00	0,00
Acompanhar as ações de Vigilância Epidemiológica descentralizada por território.	0	
01 microônibus adquirido	0	
Garantir a integração entre a atenção primária e a secundária (especialidades), através dos instrumentos: prontuário eletrônico, preenchimento da guia de referência e contrarreferência, no âmbito do município.	100,00	0,00
Aprovar o projeto de implantação do CAPS I junto ao Ministério da Saúde	0	
Aumentar a possibilidade de práticas e ações individuais e coletivas na Atenção Primária à Saúde.	0,00	0,00
Ampliar o local de armazenamento de acordo com as normas sanitárias.	0	
Instituir o protocolo de Atenção à Saúde da Criança da Rede Cuidar.	0	
Reduzir a mortalidade infantil no município	80,00	0,00
Reformar e/ou ampliação da estrutura dos pontos de apoio distritais das UBS: Vila Paulista (Assentamento 3 Corações e Denzol), Cachoeirinha do Itaúnas (Vargem Grande e Boa Sorte), Santo Antônio (Itaperuna e Vila Palmares), Vargem Alegre (Monte Senir), Monte Sinai (Itá, Poranga e Rio do Campo)	0	
Potencializar as ações de matriciamento do NASF nas unidades de Saúde.	0,00	0,00
Revisar e manter atualizada a lista de medicamentos distribuídos no município	1	
Servidores em reuniões, encontros, cursos, capacitações, conferências e congressos.	50	
Informatizar todos os setores da saúde	100,00	0,00
Participação dos conselheiros em eventos.	1	
Monitorar os indicadores das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	1	
Utilizar o Sistema de Gestão para controle e acompanhamento de 100% das consultas e exames relativas às Redes homologadas. Relatório com número de consultas e exames da RRAS do Sistema de Gestão	1	
Garantir estrutura da Rede de Frio da Central de Imunização Municipal	0	
Adquirir seguro para todos os veículos de transporte intermunicipal e interestadual	0	
Garantir a integração entre a atenção primária e a secundária (especialidades), através dos instrumentos: prontuário eletrônico, preenchimento da guia de referência e contrarreferência, no âmbito do município.	1	
Reformar o espaço físico destinado ao CAPS.	0	
Equipar o local de armazenamento de acordo com as normas sanitárias.	0	
Capacitar os agentes comunitários de saúde para verificação da caderneta de vacinação.	0,00	0,00
Desapropriação do imóvel em Vargem Grande, onde localiza-se o ponto de apoio da Unidade de Cachoeirinha de Itaúnas	0	
Integrar as equipes de saúde da Secretaria de Educação e Assistência Social com a Atenção Básica.	4	
Servidores em reuniões, encontros, cursos, capacitações, conferências e congressos.	20	
Realizar a IX Conferência Municipal de Saúde em 2019 e a Plenária para avaliação das propostas em 2021.	0	
Realizar monitoramento e avaliação dos serviços pactuados e realizados.	1	

	Adquirir um veículo para vigilância sanitária.	0	
	Rastrear todos os veículos da saúde.	0	
	Fomentar a integração entre a atenção especializada e os demais serviços de saúde, dando continuidade à qualificação dos instrumentos de referência e contra referência.	0	
	Encontros mensais da Saúde Mental nas unidades de Saúde tendo como facilitadores do processo os psicólogos da rede.	0	
	Criação do Programa Saúde Nota 10 Programa Saúde Nota 10 instituído.	0	
	Ampliar o atendimento de fisioterapia, com cobertura a todo o município. Equipar o espaço atual com equipamentos e materiais necessários para o atendimento.	0	
	Reformar a Unidade de Saúde Alvino Campos	0	
	Construir Unidade Municipal de Saúde da Vila Landinha/Vila Vicente	0	
	Manter as caixas de sugestões em 100% das unidades de saúde.	100,00	0,00
	Processamento de 100% das informações dos serviços realizados para faturamento.	100,00	0,00
	Manter um veículo pequeno para cada UBS	13	
	Implantado em 100% das Unidades de Saúde.	0	
	Criação do Programa Saúde Nota 10 Programa Saúde Nota 10 instituído.	0	
	Adquirir serviços de fisioterapia através de clínicas cadastradas no CIM Noroeste.	0,00	0,00
	Capacitar profissionais de referência em aleitamento materno nas unidades de saúde	0	
	Estruturação de consultórios odontológicos nas UBS	0	
	Atualizar a Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Saúde	0	
	Sistematização de 100% dos processos utilizando sistema de gestão municipal para extração de relatórios mensais.	100,00	0,00
	Disponibilizar um veículo para cada coordenação	5	
	Capacitação de multiplicadores para realização dos testes rápidos na rede de atenção do município. Capacitar 2 multiplicadores por unidade de saúde.	0	
	Incorporar ao quadro especialidades não médicas para ações de promoção à Saúde Mental.	0	
	Criação do Programa Saúde Nota 10 Programa Saúde Nota 10 instituído.	0	
	Rastrear os carros das UBS e Coordenações	0	
	Realizar as eleições para CMS	1	
	Auditar os estabelecimentos e criar a agenda de programação anual para visitas de Auditoria.	1	
	Manter o município sem casos humanos de raiva.	0	
	Estruturar e realizar as ações previstas no Plano Municipal de Alimentação e Nutrição.	0	
	Criar as Comissões Locais de Saúde	13	
	Viabilizar junto ao Ministério da Saúde novos credenciamentos e propor ampliação e ou expansão dos serviços já credenciados.	1	
	Executar e monitorar as ações do Núcleo de Controle de Zoonoses Municipal (NCZ).	0	
	Treinar motoristas em atendimento e direção defensiva.	30	
	Comprar 01 veículo de 16 lugares.	0	
	Comprar 01 veículo com carroceria	0	
301 - Atenção Básica	1	10,00	0,00
	Manter o controle de estoque e logística de distribuição dos medicamentos e insumos nas unidades de saúde.	100,00	0,00
	Revisar 100% dos fluxos existentes e implementar novos fluxos para novas redes homologadas.	100,00	0,00
	Participar de todas as reuniões e garantir o levantamento e envio dos dados solicitados.	1	
	80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	80,00	0,00
	Promover a melhor distribuição das consultas de especialidade médica às necessidades da população e do Serviço.	100,00	0,00
	Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário.	100,00	0,00
	Manter o diálogo permanente com a rede assistencial.	3	
	Atuar de forma intersetorial com a Secretaria de Assistência Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa (SCFV-Idoso) envolvendo as equipes da ESF e do NASF.	100,00	0,00

Acompanhar 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero (SISCAN).	100,00	0,00
Garantir a quantidade de consultas por faixa etária, preconizadas pelo Ministério da Saúde.	80,00	0,00
Garantir 7 consultas de pré- natal para 80% das gestantes.	100,00	0,00
alcançar coberturas vacinais	95,00	0,00
Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação.	80,00	0,00
Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário. 100% dos serviços capacitados para acolhimento e encaminhamentos conforme protocolos do Município / Ministério da Saúde.	100,00	0,00
Implantar e fortalecer a educação permanente com metodologias ativas de aprendizado significativo para as equipes das unidades de saúde para melhorar os processos de trabalho considerando suas necessidades territoriais	2,00	0,00
Monitorar 100% do acesso aos serviços de Alta Complexidade.	100,00	0,00
Revisar 100% dos protocolos e implementar os necessários.	100,00	0,00
Realizar educação permanente em saúde em 100% dos serviços de saúde.	100,00	0,00
Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas com TB, e introduzir o tratamento adequado a todos os infectados, inclusive acompanhamento nas Unidades de Saúde.	100,00	0,00
Todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com Assistência Farmacêutica.	3	
Promover a saúde do idoso por meio de serviços preventivos primários, tais como a vacinação da população idosa, em conformidade com a Política Nacional de Imunização. Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, conforme calendário	100,00	0,00
Garantir tratamento em tempo mínimo preconizado pelo INCA e acompanhamento para 100% das pacientes diagnosticadas com câncer de mama (SISCAN).	100,00	0,00
Aprimorar fluxo de interlocução entre a Atenção básica e Hospital de referência municipal.	5	
Garantir 100% de captação precoce dos RNs até 15 dias após nascimento.	100,00	0,00
Manter a adesão de 100% ao PMAQ AB todas as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e NASF.	100,00	0,00
Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle em 95% dos surtos ou epidemias notificados.	95,00	0,00
Realizar educação permanente em saúde para vítimas de violência em 100% dos serviços de saúde.	100,00	0,00
Articulação de encontros entre a coordenação da APS e profissionais de saúde para fortalecimento das linhas de cuidado, fluxos e protocolos.	8	
Controlar 100% o acesso as vagas utilizando o sistema de gestão com parâmetros da PPI.	100,00	0,00
Garantir a implantação de 100% das consultas e exames relativos às Redes homologadas.	100,00	0,00
Alcançar 100% das coberturas vacinais preconizadas no calendário básico de vacinação, de acordo com as normas do PNI.	100,00	0,00
Garantir a integração entre a atenção primária e a secundária (especialidades), através dos instrumentos: prontuário eletrônico, preenchimento da guia de referência e contrarreferência, no âmbito do município.	100,00	0,00
Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas c/ Hanseníase e introduzir o tratamento adequado a todos os infectados	100,00	0,00
Monitorar os encaminhamentos dos usuários com hipertensão e diabetes para as especialidades médicas. Capacitar equipes de Atenção Básica para Estratificação de risco.	15,00	0,00
Intensificar as ações de prevenção ao câncer de próstata através das ESF. Reduzir o câncer de próstata	100,00	0,00
Ampliar a oferta de exames para diagnóstico e prevenção de CA de colo e mama (SISCAN).	100,00	0,00
Reduzir a mortalidade infantil no município	80,00	0,00
Investigar 100% dos óbitos em menores de 1 ano de idade.	100,00	0,00
Realizar orientações sobre o parto natural nos grupos das unidades de saúde.	15	
Monitorar os indicadores das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	1	
Disponibilizar 100% dos relatórios conforme demanda.	100,00	0,00
Utilizar o Sistema de Gestão para controle e acompanhamento de 100% das consultas e exames relativos às Redes homologadas. Relatório com número de consultas e exames da RRAS do Sistema de Gestão	1	
Garantir a integração entre a atenção primária e a secundária (especialidades), através dos instrumentos: prontuário eletrônico, preenchimento da guia de referência e contrarreferência, no âmbito do município.	1	
Garantir testes de ISTs/HIV/Aids em 100% das unidades de Saúde.	100,00	0,00
Implementar o PSE Municipal na rede pública de ensino.	30	

	Aumentar a participação dos homens nas consultas de pré-natal e puerpério nas ESF.	100,00	0,00
	Realizar 02 campanhas anuais, em horários alternativos, para facilitar o acesso ao serviço e exames de prevenção ao CA de colo e mama.	2	
	Integrar as equipes de saúde da Secretaria de Educação e Assistência Social com a Atenção Básica.	4	
	Identificação em 100%, da alternativa assistencial mais adequada para cada paciente, de acordo com os recursos disponíveis.	100,00	0,00
	90% das gestantes com 3 testes para sífilis realizado.	90,00	0,00
	Aumentar a participação dos homens nas consultas – no mínimo 2 consultas/ano.	100,00	0,00
	Capacitar 100% dos médicos e enfermeiros das unidades de saúde para realizar a coleta de exame citopatológico de colo de útero	10,00	0,00
	Realizar ações voltadas à importância do aleitamento materno em 100% das unidades de saúde.	100	
	Prestar assistência em Planejamento Familiar à mulheres/casais em idade fértil, com garantia de métodos contraceptivos.	100,00	0,00
	Manter as caixas de sugestões em 100% das unidades de saúde.	100,00	0,00
	Manter um veículo pequeno para cada UBS	13	
	Garantir atendimento sistemático aos usuários portadores de HIV e IST. Realizar busca ativa e assistir 100% dos portadores.	100,00	0,00
	Realizar 100% das atividades educativas propostas na pactuação do PSE.	100,00	0,00
	Promover a imunização na faixa etária de adolescentes e jovens do município. Atingir as metas propostas pelo Ministério da Saúde, conforme calendário vacinal	100,00	0,00
	Revisar o Plano Municipal de Controle da Dengue (PMCD) anualmente.	1	
	Identificar, dentro dos parâmetros preconizados, a etiologia de 50% dos casos de meningite bacteriana.	50,00	0,00
	Executar as ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti no município conforme preconizado no PMCD.	1	
	Promover atividades de combate e prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, gravidez na adolescência, DST's. Promover, no mínimo, uma palestra de cada tema ao ano, envolvendo as ESF's dentro dos seus respectivos territórios.	1	
	Fortalecer o acompanhamento da saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e Acompanhar 80% das famílias beneficiárias.	80,00	0,00
	Identificar, dentro dos parâmetros preconizados, a etiologia de 50% dos casos de meningite bacteriana.	50,00	0,00
	Executar as ações de controle do mosquito Aedes aegypti no município conforme preconizado no PMCD.	1	
	Atender 100% dos pacientes suspeitos de síndrome respiratória gripal	100,00	0,00
	Testagem dos pacientes suspeitos de covid-19 conforme nota técnica vigente.	100,00	0,00
	Revisar o Plano de Contingência da Dengue (PCD) anualmente.	1	
	Monitoramento dos casos suspeitos e positivos notificados para a covid-19	100,00	0,00
	Executar as ações do PCD conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	90,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100,00	0,00
	Controlar 100% o acesso as vagas utilizando o sistema de gestão com parâmetros da PPI.	100,00	0,00
	Disponibilizar 100% dos relatórios conforme demanda.	100,00	0,00
	Identificação em 100%, da alternativa assistencial mais adequada para cada paciente, de acordo com os recursos disponíveis.	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	1	90,00	0,00
	Realizar 100% das ações do Programa VIGIAGUA pactuadas com o Estado.	100,00	0,00
	Melhorar o tempo de resposta nos processos de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse à saúde.	100,00	0,00
	Realizar, pelo menos, 90% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais.	100,00	0,00
	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Sanitária.	1	
	Implantar a vigilância da qualidade de água consumida nas escolas, creches, asilos e estabelecimentos de assistência à saúde no município.	100,00	0,00
	Realizar ações de educação sanitária referentes ao controle zoonoses.	1	
	Executar e monitorar as ações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na SEMUS.	1	
	Realizar 100% das ações do Programa VIGISOLO pactuadas com o Estado e o MS.	100,00	0,00
	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica.	1	

305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica.	1	
	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Ambiental em Saúde.	1	
	1	80,00	0,00
	Participar de todas as reuniões e garantir o levantamento e envio dos dados solicitados.	1	
	Notificar, acompanhar e manter vigilância dos casos de zoonoses conforme preconizado pelo Estado e pelo MS.	100,00	0,00
	Participar das ações de capacitação em atividades de Vigilância Ambiental em Saúde, promovidas pelo Estado e pelo MS.	1	
	80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	80,00	0,00
	Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação. Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação.	80,00	0,00
	Manter o diálogo permanente com a rede assistencial.	3	
	alcançar coberturas vacinais	95,00	0,00
	Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle em 95% dos surtos ou epidemias notificados.	95,00	0,00
	Revisar 100% dos protocolos e implementar os necessários.	100,00	0,00
	Participar das ações de capacitação em atividades de Vigilância de Zoonoses promovidas pelo Estado e pelo MS.	1	
	Realizar 100% das ações do Programa VIGIAGUA pactuadas com o Estado.	100,00	0,00
	Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle em 95% dos surtos ou epidemias notificados.	95,00	0,00
	Realizar educação permanente em saúde em 100% dos serviços de saúde.	100,00	0,00
	Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas com TB, e introduzir o tratamento adequado a todos os infectados, inclusive acompanhamento nas Unidades de Saúde.	100,00	0,00
	Investigar 100% dos óbitos em menores de 1 ano de idade.	100,00	0,00
	Analisar 100% de casos de doenças ocupacionais.	100,00	0,00
	Informar 100% das áreas identificadas que necessitam intervenção de outras Secretarias para correção de risco à saúde.	100,00	0,00
	Realizar, pelo menos, 90% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais.	100,00	0,00
	Investigar 100% dos óbitos em menores de 1 ano de idade.	100,00	0,00
	Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas c/ Hanseníase e introduzir o tratamento adequado a todos os infectados	100,00	0,00
	Encaminhar 100% dos óbitos à SESA em até 10 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	0,00
	Estratificar 100% dos casos notificados de doenças ocupacionais.	100,00	0,00
	Realizar ações de educação sanitária referentes ao controle zoonoses.	1	
	Implantar a vigilância da qualidade de água consumida nas escolas, creches, asilos e estabelecimentos de assistência à saúde no município.	100,00	0,00
	Encaminhar 100% dos óbitos à SESA em até 10 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	0,00
	Alimentar 100% das declarações de nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	0,00
	Investigar 100% das epizootias em primatas não humanos.	100,00	0,00
	Realizar 100% das ações do Programa VIGISOLo pactuadas com o Estado e o MS.	100,00	0,00
	Alimentar 100% das declarações de nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	0,00
	Monitorar o registro das informações de mortalidade por doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração, diabetes e neoplasias.	100,00	0,00
	Acompanhar 100% dos casos notificados de Febre Maculosa.	100,00	0,00
	Definir, elaborar e implantar planos de controle dos principais animais sinantrópicos e vetores ocorrentes de interesse da saúde.	100,00	0,00
	Monitorar o registro das informações de mortalidade por doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração, diabetes e neoplasias.	100,00	0,00
	Monitorar o registro das informações de mortalidade por acidente de trânsito.	100,00	0,00
	Alcançar 90% na cobertura vacinal antirrábica de cães e gatos no município.	90,00	0,00
	Revisar o Plano Municipal de Controle da Dengue (PMCD) anualmente.	1	
	Monitorar o registro das informações de mortalidade por acidente de trânsito.	100,00	0,00
	Identificar, dentro dos parâmetros preconizados, a etiologia de 50% dos casos de meningite bacteriana.	50,00	0,00

Executar as ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti no município conforme preconizado no PMCD.	1	
Identificar, dentro dos parâmetros preconizados, a etiologia de 50% dos casos de meningite bacteriana.	50,00	0,00
Encerrar pelo critério laboratorial 90% dos casos notificados de rubéola e sarampo.	90,00	0,00
Divulgar os índices de infestação encontrados por meio do monitoramento.	1	
Encerrar pelo critério laboratorial 90% dos casos notificados de rubéola e sarampo.	90,00	0,00
Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica.	1	
Executar as ações de controle do mosquito Aedes aegypti no município conforme preconizado no PMCD.	1	
Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica.	1	
Realizar pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares, com um mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo.	4	
Revisar o Plano de Contingência da Dengue (PCD) anualmente.	1	
Monitoramento dos casos suspeitos e positivos notificados para a covid-19	100,00	0,00
Executar as ações do PCD conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	90,00	0,00
Informar 100% das áreas identificadas que necessitam intervenção de outras Secretarias para correção de risco à saúde	100,00	0,00
Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Ambiental em Saúde.	1	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	731.138,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	731.138,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	8.284.000,00	9.840.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.700,00	18.125.700,00
	Capital	N/A	1.045.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.045.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.467.400,00	2.053.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.521.300,00
	Capital	N/A	5.100,00	113.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	113.000,00	231.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	191.600,00	28.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	219.700,00
	Capital	N/A	2.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	167.900,00	568.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	735.900,00
	Capital	N/A	9.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Considerando a pandemia de Covid 19 e as dificuldades enfrentadas pela secretaria para operacionalização das suas ações e consolidação de informações desde a base local até o Ministério da saúde, optou se por fazer a análise da PAS no relatório anual de gestão e não medindo progressivamente.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	50	☒ Sem Apuração		Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	85,00	☒ Sem Apuração		Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	☒ Sem Apuração		Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	☒ Sem Apuração		Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	82,00	☒ Sem Apuração		Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	☒ Sem Apuração		Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	☒ Sem Apuração		Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	☒ Sem Apuração		Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	30,00	☒ Sem Apuração		Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,45	☒ Sem Apuração		Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,17	☒ Sem Apuração		Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	35,00	☒ Sem Apuração		Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	16,00	☒ Sem Apuração		Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	☒ Sem Apuração		Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	☒ Sem Apuração		Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	92,00	☒ Sem Apuração		Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	☒ Sem Apuração		Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	55,00	☒ Sem Apuração		Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	☒ Sem Apuração		Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	☒ Sem Apuração		Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

As informações referentes ao terceiro quadrimestre de 2021, ainda se encontram em organização nas bases nacionais e ainda não consolidado pela Secretaria de Estado de Saúde e disponibilizado ao município e diante disto será apresentado no relatório anual de gestão.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	10.479.783,73	12.650.502,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.130.286,27
	Capital	0,00	2.022.583,86	352.536,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.375.120,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.542.537,62	2.225.873,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.768.410,78
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	307.829,47	1.175,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.005,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	163.948,81	488.681,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652.629,93
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	500.836,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.836,77
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	16.017.520,26	15.718.768,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.736.289,02

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,07 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,70 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,62 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,19 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	28,05 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,71 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 705,64
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,15 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,44 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,88 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,54 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,82 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	58,92 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,20 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.666.925,00	10.783.235,60	12.100.178,53	112,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.622.975,00	2.739.285,60	3.248.421,54	118,59
IPTU	1.742.500,00	1.858.810,60	2.146.438,25	115,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	880.475,00	880.475,00	1.101.983,29	125,16

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	776.950,00	776.950,00	982.483,77	126,45
ITBI	773.875,00	773.875,00	982.483,77	126,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.075,00	3.075,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.182.000,00	4.182.000,00	4.864.423,47	116,32
ISS	3.997.500,00	3.997.500,00	4.676.724,39	116,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	184.500,00	184.500,00	187.699,08	101,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.085.000,00	3.085.000,00	3.004.849,75	97,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	58.207.000,00	65.192.381,74	74.630.915,93	114,48
Cota-Parte FPM	27.000.000,00	31.437.625,28	35.725.979,21	113,64
Cota-Parte ITR	30.750,00	30.750,00	46.344,26	150,71
Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	3.344.938,91	111,50
Cota-Parte do ICMS	27.500.000,00	30.047.756,46	34.725.518,17	115,57
Cota-Parte do IPI - Exportação	666.250,00	666.250,00	788.135,38	118,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	68.873.925,00	75.975.617,34	86.731.094,46	114,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.791.628,00	12.712.384,19	12.273.120,76	96,54	12.199.106,79	95,96	12.135.832,64	95,46	74.013,97
Despesas Correntes	8.626.128,00	10.667.337,97	10.254.845,71	96,13	10.180.831,74	95,44	10.123.175,59	94,90	74.013,97
Despesas de Capital	165.500,00	2.045.046,22	2.018.275,05	98,69	2.018.275,05	98,69	2.012.657,05	98,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.405.500,00	2.542.537,62	2.542.537,62	100,00	2.514.564,50	98,90	2.514.564,50	98,90	27.973,12
Despesas Correntes	1.400.400,00	2.542.537,62	2.542.537,62	100,00	2.514.564,50	98,90	2.514.564,50	98,90	27.973,12
Despesas de Capital	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	242.700,00	307.829,47	307.829,47	100,00	307.829,47	100,00	307.829,47	100,00	0,00
Despesas Correntes	240.600,00	307.829,47	307.829,47	100,00	307.829,47	100,00	307.829,47	100,00	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	185.000,00	163.948,81	163.948,81	100,00	163.948,81	100,00	156.486,41	95,45	0,00
Despesas Correntes	175.900,00	163.948,81	163.948,81	100,00	163.948,81	100,00	156.486,41	95,45	0,00
Despesas de Capital	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	400.000,00	500.836,77	500.836,77	100,00	500.836,77	100,00	500.836,77	100,00	0,00
Despesas Correntes	400.000,00	500.836,77	500.836,77	100,00	500.836,77	100,00	500.836,77	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.024.828,00	16.227.536,86	15.788.273,43	97,29	15.686.286,34	96,66	15.615.549,79	96,23	101.987,09	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					15.788.273,43		15.686.286,34		15.615.549,79	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					15.788.273,43		15.686.286,34		15.615.549,79	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					13.009.664,16					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					2.778.609,27		2.676.622,18		2.605.885,63	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00		0,00		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					18,20		18,08		18,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
				Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	4.464.349,06	0,00	0,00	0,00	4.464.349,06	
				TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	4.464.349,06	0,00	0,00	0,00	4.464.349,06	
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado e o limite total cancelado (v) = (t - u)
Empenhos de 2021	13.009.664,16	15.788.273,43	2.778.609,27	172.723,64	0,00	0,00	0,00	172.723,64	0,00	2.778.609,27
Empenhos de 2020	8.635.139,33	11.244.206,96	2.609.067,63	488.564,49	488.564,49	0,00	475.228,04	13.336,45	0,00	3.094.137,88
Empenhos de 2019	10.676.762,06	12.331.969,48	1.655.207,42	0,00	47.928,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.703.196,43
Empenhos de 2018	9.986.185,91	11.095.584,74	1.109.398,83	0,00	211.807,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.198,87
Empenhos de 2017	9.273.548,34	7.371.266,09	0,00	0,00	292.161,70	0,00	0,00	0,00	0,00	292.161,70
Empenhos de 2016	8.820.508,86	6.258.442,05	0,00	0,00	151.890,82	0,00	0,00	0,00	0,00	151.890,82
Empenhos de 2015	8.374.686,10	8.999.524,65	624.838,55	0,00	101.809,23	0,00	0,00	0,00	0,00	726.047,78
Empenhos de 2014	7.627.275,63	8.221.334,74	594.059,11	0,00	13.076,92	0,00	0,00	0,00	0,00	607.136,05
Empenhos de 2013	6.738.187,96	7.392.125,84	653.937,88	0,00	1.698,50	0,00	0,00	0,00	0,00	655.636,34

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.424.500,00	11.634.500,00	18.564.365,74	159,56
Provenientes da União	11.304.500,00	11.304.500,00	18.043.508,94	159,61
Provenientes dos Estados	120.000,00	330.000,00	520.856,80	157,84
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.424.500,00	11.634.500,00	18.564.365,74	159,56

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.654.900,00	14.694.963,50	13.003.038,93	88,49	12.025.430,73	81,83	11.327.214,00	77,08	977.608,20
Despesas Correntes	8.604.900,00	14.341.548,90	12.650.502,54	88,21	11.692.700,22	81,53	11.010.060,06	76,77	957.802,32
Despesas de Capital	1.050.000,00	353.414,60	352.536,39	99,75	332.730,51	94,15	317.153,94	89,74	19.805,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.208.900,00	3.077.438,96	2.225.873,16	72,33	2.110.872,85	68,59	2.016.638,21	65,53	115.000,31
Despesas Correntes	1.053.900,00	3.077.438,96	2.225.873,16	72,33	2.110.872,85	68,59	2.016.638,21	65,53	115.000,31
Despesas de Capital	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	28.100,00	1.175,55	1.175,55	100,00	1.175,55	100,00	1.175,55	100,00	0,00
Despesas Correntes	28.100,00	1.175,55	1.175,55	100,00	1.175,55	100,00	1.175,55	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	558.500,00	488.681,12	488.681,12	100,00	488.681,12	100,00	488.681,12	100,00	0,00

Despesas Correntes	558.500,00	488.681,12	488.681,12	100,00	488.681,12	100,00	488.681,12	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	11.450.400,00	18.262.259,13	15.718.768,76	86,07	14.626.160,25	80,09	13.833.708,88	75,75	1.092.608,51

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	18.446.528,00	27.407.347,69	25.276.159,69	92,22	24.224.537,52	88,39	23.463.046,64	85,61	1.051.622,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.614.400,00	5.619.976,58	4.768.410,78	84,85	4.625.437,35	82,30	4.531.202,71	80,63	142.973,43
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	270.800,00	309.005,02	309.005,02	100,00	309.005,02	100,00	309.005,02	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	743.500,00	652.629,93	652.629,93	100,00	652.629,93	100,00	645.167,53	98,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	400.000,00	500.836,77	500.836,77	100,00	500.836,77	100,00	500.836,77	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	22.475.228,00	34.489.795,99	31.507.042,19	91,35	30.312.446,59	87,89	29.449.258,67	85,39	1.194.595,60
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.450.400,00	18.262.259,13	15.718.768,76	86,07	14.626.160,25	80,09	13.833.708,88	75,75	1.092.608,51
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.024.828,00	16.227.536,86	15.788.273,43	97,29	15.686.286,34	96,66	15.615.549,79	96,23	101.987,09

FONTE: SIOPS, Espírito Santo28/02/22 16:03:36
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.660.172,22	2.674.391,03	7.334.563,25
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	4.660.172,22	2.674.391,03	7.334.563,25

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	4.448.948,12	3.880.907,41	3.266.323,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	4.448.948,12	3.880.907,41	3.266.323,42

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19									
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidados (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	614.583,99	568.040,71	1.182.624,70	0,00	30.581,00	30.581,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	614.583,99	568.040,71	1.182.624,70	0,00	30.581,00	30.581,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 18/03/2022

15:55:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	113.600,12	89.127,52	83.509,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	113.600,12	89.127,52	83.509,52

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19										
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Ex
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	5.618,00	24.472,60	30.090,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	5.618,00	24.472,60	30.090,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 18/03/2022
15:55:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19										
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - P (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 18/03/2022
15:55:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As informações relativas a orçamento e finanças não estiveram presentes neste relatório, considerando que o Ministério da Saúde atraso na disponibilização do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, no ano de 2021, conforme nota informativa do Ministério da Saúde com esclarecimentos sobre os possíveis prazos para entrega das versões ainda não disponibilizadas e já com prazos vencidos, bem como das futuras versões de transmissão bimestrais do exercício de 2021 SIOPS.

A em virtude de atualizações necessárias no sistema e alterações das fontes de recursos a disponibilização da versão de transmissão dos dados do SIOPS de 2021 foi comprometida.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 05/01/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra de São Francisco, apresenta RDQA do quadrimestre Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021, que é um importante instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde qual o gestor do SUS, em seu âmbito de atuação, para apresentar aos órgãos de controle interno e externo nos termos da Lei Complementar nº 141/2012. Este Relatório ainda irá subsidiar a construção do Relatório Anual de Gestão - RAG 2021.

O ano de 2021 foi um ano marcado por um grande desafio para a saúde pública devido o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), com um grande número de adoecimentos e óbitos da população, além da pressão nos sistemas de saúde e mudança brusca no perfil epidemiológico do país, estados e do município.

O município no terceiro quadrimestre de 2021, uma situação de estabilização do cenário da pandemia, com a estabilização de número de óbitos e internações hospitalares de munícipes. O sistema de saúde voltando ao seu normal com a retomada das ações da estratégia de saúde da família como foco principal do trabalho assistenciais a população.

RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI
Secretário(a) de Saúde
BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

As informações foram devidamente analisadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

As informações foram devidamente analisadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Status do Parecer: Avaliado

BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, 05 de Janeiro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Barra De São Francisco